



PORTARIA nº 316/2023

**INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA PARA
IMEDIATA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

FABIANO JAQUES MARQUES, Prefeito de Petrolândia/PE, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

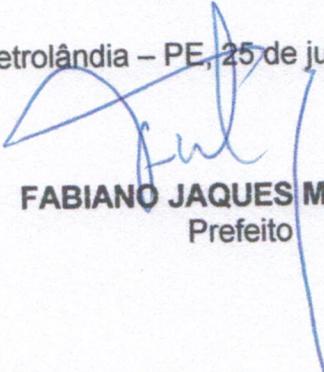
Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **MERCIA MARIA DA SILVA**, enfermeira, matrícula nº 1.404, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto ao descumprimento do art. 131, VIII da Lei Municipal nº 707/93 e do 11, III da Lei nº 8.249/92, em razão de suposta divulgação de dados sigilosos de pacientes do Hospital Público Municipal DR. Francisco Simões de Lima.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:
PRESIDENTE: JOSENILDO PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 1202, Advogado;
MEMBRO: JOANE BARBOSA PEREIRA DE ALENCAR BARROS, matrícula nº 1142, Enfermeira;
MEMBRO: JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 483, Auxiliar Administrativa.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia – PE, 25 de julho de 2023.



FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito





Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54
da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de julho de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20231208124848.pdf>
assinado por: idUser 118

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br